

Assim, ao abrigo, dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 com as alterações supra referidas, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de diretor de serviços de Indústria e Recursos Geológicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e detém competências e aptidões para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular, anexa ao presente despacho.

18 de janeiro de 2013. — O Diretor Regional da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Ricardo Jorge Lima de Sousa Emílio*.

Dados Biográficos:

Nome — João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel
Data de Nascimento/Naturalidade — 3 de julho de 1972/Lisboa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Pós Graduação: Programa Avançado de Gestão para Executivos, ministrado na Escola de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional:

Foi Técnico Superior da Direção Geral da Indústria, tendo exercido funções na Direção de Serviços das Indústrias dos Produtos Minerais não Metálicos (1995-2001) e na Direção de Serviços de Modernização Industrial (2001 a 2003), onde relevam a nomeação como perito da delegação portuguesa para o Comité de Gestão do Programa da Empresa, no âmbito da aplicação da Decisão do Conselho n.º 2000/819/CE, relativa a um programa plurianual para as empresas e para o espírito empresarial, e a nomeação como perito da delegação portuguesa GT técnico Vidro, no âmbito da implementação da Diretiva 91/61/CE, relativa à prevenção e controlo integrados da poluição.

Foi Técnico Superior da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de agosto de 2003 a 30 de junho 2004, tendo exercido funções na Divisão de Licenciamento Industrial, da Direção de Serviços de Indústria e Recursos Geológicos, no âmbito da aplicação do regulamento do licenciamento da atividade Industrial e legislação específica relacionada.

Foi Chefe da Divisão de Acompanhamento da Atividade Industrial, da Direção de Serviços de Indústria e Recursos Geológicos, Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, de julho 2004 a setembro de 2007.

Desde setembro de 2007 é Diretor de Serviços da Qualidade da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo.

Desde maio de 2012, que acumula as funções de coordenação da Direção de Serviços de Indústria e Recursos Geológicos e da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Turismo da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo.

206689932

Édito n.º 35/2013

Processo 171/11.1/739

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, com 1238 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT ALQ4288-Parrotes e término no PT ALQ 5956-Cabeço, na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de novembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306684578

Édito n.º 36/2013

Processo 171/11.1/737

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, com 1077 m, com origem no apoio n.º 6 da linha aérea para o PT ALQ 5956-Cabeços e término no PT ALQ 13-Casal Pedrulho, sito na freguesia de Sto. Estêvão, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de novembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306684561

Édito n.º 37/2013

Processo n.º 171/11.13/1130

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV, com 1151 m, com origem no apoio 5 da linha para o PT TVD 446 — Ramalhal-Noceral e término no PT TVD161-Ramalhal-EN, sita na freguesia de Ramalhal, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de novembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306684642

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 1141/2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Direção da Caixa Geral de Aposentações, de 11-10-2012, cessou funções, por aposentação, a Assistente Técnica, Maria Ondina Guerra Gomes Bento Rebelo.

20 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo (em substituição legal do Presidente do Conselho Diretivo), *Fernando José de Oliveira da Silva*.

206686805

Aviso n.º 1142/2013

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão de obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2012, fixados por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão de obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

Índices		Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012
Global				
Código	Por fórmula tipo (*)	128,6	127,9	127,9
F01	Edifícios de habitação	130,6	130,0	130,0
F02	Edifícios administrativos	130,8	130,2	130,2
F03	Edifícios escolares	131,1	130,5	130,5
F04	Edifícios para o setor da saúde	130,8	130,2	130,2
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	130,3	129,7	129,7
F06	Reabilitação média de edifícios	130,1	129,5	129,5
F07	Reabilitação profunda de edifícios	129,7	129,1	129,1
F08	Campos de jogos com balneários	131,1	130,4	130,4
F09	Arranjos exteriores	130,8	130,2	130,2
F10	Estradas	127,3	126,7	126,7
F11	Túneis	126,6	126,0	126,0
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	129,1	128,5	128,5
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	129,2	128,5	128,5
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	129,1	128,5	128,5
F15	Grandes reparações de estradas	127,9	127,3	127,3
F16	Conservação de estradas	128,3	127,7	127,7
F17	Pavimentação de estradas	127,9	127,3	127,3
F18	Estruturas de betão armado	131,9	131,3	131,3
F19	Estruturas metálicas	129,1	128,5	128,5
F20	Instalações elétricas	130,3	129,7	129,7
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	128,8	128,2	128,2
F22	Barragens de terra	131,9	131,3	131,3
F23	Redes de rega e drenagem	130,6	130,0	130,0
Código	Por profissões			
P01	Pedreiro	127,3	126,6	126,6
P02	Armador de ferro	124,8	124,2	124,2
P03	Carpinteiro	128,4	127,9	127,9
P04	Espalhador de betuminosos	125,2	124,6	124,6
P05	Ladrilhador/azulejador	134,6	134,0	134,0
P06	Estucador	133,6	133,0	133,0
P07	Canalizador	126,1	125,5	125,5
P08	Eletricista	124,6	124,1	124,1
P09	Pintor	129,5	128,9	128,9
P10	Serralheiro	125,7	125,1	125,1
P11	Motorista	124,5	123,9	123,9
P12	Condutor de máquinas	123,1	122,5	122,5
P13	Servente	137,7	137,0	137,0

Os índices ponderados de custos de mão de obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991 M42 a M51- Base 100: janeiro de 2004

Código	Materiais	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012
M01	Britas	103,3	103,4	103,4
M02	Areias	89,8	89,8	89,8
M03	Inertes	99,2	99,3	99,3
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas	119,5	121,3	121,4
M08	Tijolos cerâmicos	95,3	95,2	95,1

Código	Materiais	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	102,2	102,7	102,7
M10	Azulejos e mosaicos	111,2	111,0	111,1
M12	Aço em varão e perfilados	271,8	271,8	271,7
M13	Chapa de aço macio	147,6	147,6	147,5
M14	Rede electrossoldada	184,3	184,3	184,3
M15	Chapa de aço galvanizada	146,0	146,0	145,7
M16	Fio de cobre nú	282,6	283,5	282,3
M17	Fio de cobre revestido	234,1	234,8	233,9
M18	Betumes a granel	529,5	561,4	597,6
M19	Betumes em tambores	587,7	621,8	650,4
M20	Cimento em saco	150,7	151,1	144,9
M21	Explosivos	142,9	142,9	142,9
M22	Gasóleo	300,0	313,4	317,4
M23	Vidro	83,6	83,6	86,7
M24	Madeiras de pinho	141,1	141,1	141,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	141,1	142,6	142,6
M26	Derivados de madeira	131,8	131,8	131,1
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	123,8	123,8	108,6
M29	Tintas para construção civil	292,5	292,5	294,3
M30	Tintas para estradas	284,6	284,6	284,6
M31	Membrana betuminosa	304,0	304,0	304,0
M32	Tubo de PVC	116,0	116,0	117,3
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	177,2	177,2	177,2
M34	Blocos de betão normal	111,8	111,8	111,8
M35	Manilhas de betão	146,6	146,6	146,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	138,6	138,6	138,6
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	128,3	128,3	128,3
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	128,8	128,8	128,7
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,2	100,2	100,2
M43	Aço para betão armado	186,2	186,2	186,2
M44	Aço para betão pré-esforçado	160,7	160,7	160,7
M45	Perfilados pesados e ligeiros	153,1	153,1	153,1
M46	Produtos para instalações elétricas	174,7	174,9	174,3
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,3	99,3	99,3
M48	Produtos para ajardinamentos	107,5	107,5	107,5
M49	Geotêxteis	104,3	104,5	104,5
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,7	152,7	152,7
M51	Tintas para Construção Metálica	132,2	132,2	135,3

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012
Equipamentos de apoio	113,1	113,1	113,0

2 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo (em substituição legal do Presidente do Conselho Diretivo), *Fernando José de Oliveira da Silva*.

206686643

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Edital n.º 85/2013

O Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a Barraqueiro Transportes S. A., número de identificação fiscal 500151997, com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, em Lisboa, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Bandalhoeira, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e Freiria (Escola), concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, percorrendo as localidades de Bandalhoeira, Carrascal, Caneira Nova, Azueira, Livramento, Aboboreira Asseiceira e Freiria.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, 3.º, em Lisboa.

12 de novembro de 2012. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.
306680243

Edital n.º 86/2013

O Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a Barraqueiro Transportes, S. A., NIF 500 151 997, com sede na Av. Santos e Castro, s/n, em Lisboa, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Bonabal, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e Freiria (Escola), concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, percorrendo as localidades de Bonabal, Carregueira, Cova da Moura, Pedra e Freiria.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103-3.º Andar, em Lisboa.

12 de novembro de 2012. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.
306680154